



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO:**

1.1. O presente Projeto Básico tem por objetivo a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a **CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) ESCOLAS DE 1 (UMA) SALA DE AULA NOS POVOADOS CUTINDIBA, JUÇARA, SAO JOSE, MARISA, OUTEIRO DA CRUZ E OLHO D'AGUA NO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA.**

1.2. A contratação inclui o desenvolvimento do projeto executivo concomitantemente com a execução dos serviços, além do fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à completa execução do projeto.

1.3. O projeto básico é composto pelos seguintes itens:

- a) Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- b) Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- c) Memória de Cálculo;
- d) Cronograma físico-financeiro;
- e) Planta;
- f) ART de Elaboração do Projeto.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. Como uma das metas para erradicar o ensino em escolas de taipa ou barracões improvisados e consolidar o compromisso e a responsabilidade com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação inicia este novo projeto, com o objetivo de deixar um legado de 100% de escolas construídas para população de Penalva-MA. Ressaltando que a Secretaria Municipal de Educação está buscando meios para contribuir para a melhoria da qualidade das estruturas educacionais já existentes na sede e nos povoados do município de Penalva-MA, seja no aspecto físico ou pedagógico e no desenvolvimento do mesmo, já que a infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

3.1. O prazo para execução da obra está estimado em 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro elaborado.

3.2. O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura e vigorará até o recebimento definitivo da obra.

**4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA:**

4.1. Par fins de comprovação da qualificação técnica necessária para execução da obra será exigido na assinatura do contrato:

4.1.1. Certidão de registro da empresa e do seu responsável técnico no CREA ou CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto desta obra.

4.1.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, os serviços abaixo com características similar ou superior, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo indicadas:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PENALVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
7.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.
7.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.
9.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.
11.1	Contrapiso acústico em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas, acabamento não reforçado, espessura 5cm.

**5. DO PREÇO:**

5.1. Os serviços serão executados pelo preço global constante da proposta de preço da empresa vencedora da licitação, que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão.

5.2. O preço global será fixo e irrevogável.

**6. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA OBRA:**

6.1. O valor global da obra é de R\$ 1.499.352,42 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo como referência os preços das tabelas SINAPI - 09/2022 – MARANHÃO, SBC - 11/2022 - SLS - São Luís – MA, ORSE - 08/2022 - SERGIPE SEINFRA - 027 – Ceará.

**7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

7.1. Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

**8. SUBCONTRATAÇÃO:**

8.1. Será admitida a subcontratação compulsória, em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 Sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais da contratada, sendo vedada a subcontratação total do objeto.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

9.1. As obrigações das partes constarão no instrumento contratual.

**10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

10.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

10.2. O recebimento definitivo será feito por servidor designado pela contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias após o decurso do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos do ato convocatório, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**11. LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

11.1. Localização da Obra no município de Penalva/MA:

ESCOLA MUNICIPAL JOAO RAMALHO POVOADO CUTINDIBA;

ESCOLA MUNICIPAL SAO FELIPE POVOADO JUÇARA;

UNIDADE ESCOLAR FAUSTINO COELHO-ANEXO POVOADO SAO JOSE;

UNIDADE ESCOLAR DONA BENTA POVOADO MARISA;

UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DO SOCORRO SILVA POVOADO OUTEIRO DA CRUZ;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ DE AQUINO POVOADO OLHO D'AGUA

**12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

12.1. Durante a vigência do Contrato, a execução da obra será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Edivan Nascimento Silva Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA RNP n° 1119017246, designado pela Contratante.

Penalva/MA, 26 de abril de 2024.

**ELABORADO:**

\_\_\_\_\_  
Olímpio Ferreira Ramos Júnior  
Engenheiro Civil - CONFEA n° 1114245151

**APROVADO POR:**

\_\_\_\_\_  
Tânia de Jesus Mendonça Campos  
Secretária Municipal de Educação